

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 030/2009

Autoriza a mudança do nome do Curso de Bacharelado em Informática e Tecnologia da Informação para Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 406/DAA/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º- Fica autorizada a mudança do nome do Curso de Bacharelado em Informática e Tecnologia da Informação para Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º - Os efeitos da presente Deliberação retroagem ao ano de 2008, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 5 de agosto de 2009.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR